



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6309

SULEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	843	45.000,00
Total:			45.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	198	7.713,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	831	2.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	832	902,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	833	4.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	834	1.500,00
02 14 01 13 122 0009 2205	3 3 90 30 00	835	999,00
02 14 01 13 122 0009 2205	3 3 90 36 00	836	999,00
02 14 01 13 122 0009 2205	3 3 90 39 00	837	999,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 50 41 00	841	999,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 36 00	842	999,00
02 14 01 13 391 0009 2289	4 4 72 52 00	844	999,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	845	999,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 60 41 00	846	999,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 30 00	847	999,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 31 00	848	999,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	850	1.400,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 30 00	851	999,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	852	6.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	854	6.000,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	857	999,00
02 14 01 13 695 0009 2135	3 3 90 30 00	858	999,00
02 14 01 13 695 0009 2135	3 3 90 39 00	859	999,00
02 14 01 13 695 0009 3046	3 3 90 39 00	860	999,00
Total:			45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo